



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0536/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do Art. 1º, inciso I do Decreto nº 8.927, de 04 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.542, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600007002962,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1870/2016/SSP, de 29 de dezembro 2016, publicada no Diário Oficial nº 22.484 de 10 de janeiro de 2017, que concedeu a aposentadoria ao servidor VANDERLAN VILELA DE CARVALHO, somente na parte que se refere ao número do CPF.

I – onde se lê:

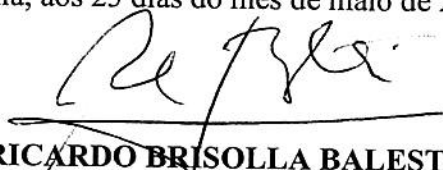
374.870.951-68

II – leia-se:

374.840.951-68

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 dias do mês de maio de 2017.


RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária